

PROAD 14576/2023

INTERESSADA: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Assunto: Aquisição de Storage de 450TiB (Terabytes), com garantia do fabricante de 60 meses.

Trata o presente expediente de solicitação formulada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para a aquisição em epígrafe.

Ante o relato dos licitantes acerca de falha no Sistema Comprasnet durante a realização da licitação ocorrida no dia 27-10-2023, o Pregoeiro deste Regional consultou o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) sobre o ocorrido.

Mediante Ofício SEI n. 136545/2023, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) encaminhou análise realizada pela equipe do SERPRO, na qual constou que foi identificada instabilidade na sala de disputa do Pregão 14576/2023, sendo concluído que *“(...) podemos observar que os usuários conseguiram participar minimamente apesar da dificuldade encontrada, claro que isso pode ter impedido algum usuário de enviar o lance vencedor. Ou seja, não podemos descartar que as falhas atrapalharam algum participante”*.

Considerando a confirmação de falha no Sistema Comprasnet e conforme conclusão apresentada pelo Pregoeiro ao marcador n. 71, resta demonstrado que houve problemas no período que englobou a parte final da etapa de lances da sessão realizada no dia 27-10-2023.

Como bem colocou o Pregoeiro, esse fato, somado aos relatos de impossibilidade de envio de lances por parte de participantes, **é um indício relevante de que houve potencial prejuízo à obtenção da proposta vantajosa, uma vez que esses erros e essa instabilidade podem ter causado o encerramento precoce da disputa.**

Considerando que a falha ocorrida no sistema impediu o envio de lances, ferindo o disposto no art. 11, inciso II, da Lei n. 14.133/2021: *“O processo licitatório tem por objetivos: II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição”*,

Acolho a sugestão do Diretor da SECAD e, com base no art. 71 da Lei n. 14.133/2021, **ANULO** a sessão ocorrida no dia 27-10-2023 e determino a repetição do certame, **desde que atestada a disponibilidade orçamentária para a medida.**

Desse modo, à SEOF, consultando acerca da disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas indicadas no Extrato do Termo de Referência acostado ao marcador n. 5.

Após, retorne para prosseguimento.

Em 21 de novembro de 2023.



JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente

